

RESOLUÇÃO Nº 230/CONSUN/2015.

Aprova o curso de **Doutorado Acadêmico em Administração.**

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, de acordo com o artigo 2º, XI do Regimento, ouvida a Câmara de Pesquisa Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto do curso de **Doutorado Acadêmico em Administração**, da Universidade do Oeste de Santa Catarina, nos termos do Parecer nº 228/Consun/2015, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 02 de dezembro de 2015.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.